

02-0091/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0091 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0091 / 2006

DE

07/11/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

PAULO TEIXEIRA

E M E N T A:

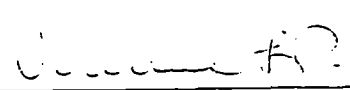
DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE "SALVA DE PRATA" AO SERVIÇO SOCIAL
DO COMÉRCIO - SESC.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 15:36:02

00000009371-85



ARQUIVADO EM 08/01/2007


VIVIANE FERREIRA FÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



LIDO HOJE

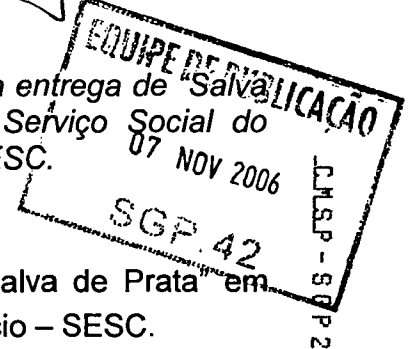
Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02- 0091/2006

Folha nº 01 do proc.
Nº 91 de 06

Projeto de Decreto Legislativo

Dispõe sobre a entrega de "Salva de Prata" ao Serviço Social do Comércio - SESC.



Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de "Salva de Prata" em homenagem aos sessenta anos do Serviço Social do Comércio - SESC.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, as Comissões competentes

Paulo Teixeira
Vereador

-17-Out-2006-15:06:011573

[Handwritten signature]

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 224
Em 21/11/06
Ass: _____

[Signature]
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Justificativa

O Serviço Social do Comércio, SESC, foi criado em 1946, no período de redemocratização que sucedeu a ditadura de Vargas. Naquele momento, os mais lúcidos representantes do empresariado brasileiro perceberam que os novos tempos exigiam a construção de relações mais harmoniosas entre capital e trabalho, tendo em vista superar os graves problemas de desenvolvimento, com que o país se defrontava.

As principais lideranças dos setores do comércio, indústria e agricultura reuniram-se na cidade de Teresópolis na Primeira Conferência das Classes Produtoras, I Conclap, quando foi aprovada a Carta da Paz Social, que deu forma à filosofia e ao conceito de serviço social custeado pelo empresariado. Começava a nascer uma iniciativa absolutamente inédita em todo o mundo. A proposta contida na Carta da Paz Social foi submetida ao Presidente Eurico Gaspar Dutra que, no dia 13 de Setembro de 1946, assinou o Decreto-Lei nº 9.853, autorizando a Confederação Nacional do Comércio a criar o SESC.

Seis décadas se passaram e os resultados da atuação do SESC, nesse período, demonstram o acerto das medidas tomadas naquele momento, ao criarem uma entidade voltada para o bem-estar social, bem como administrá-la e mantê-la com recursos próprios. Hoje, o SESC está presente em todas as capitais do País e em cidades de pequeno e médio porte. Em muitas delas, é a única alternativa da população para serviços de educação, saúde, cultura, lazer e assistência.

No município de São Paulo, o SESC mantém 13 unidades, e tem mais 3 em fase de projeto/construção, além do SESC – TV, já em funcionamento. Por meio dessa rede, o SESC oferece programação de cultura, esporte, saúde e lazer, da mais alta qualidade, para a população em geral. Ao contingente de mais de 800 mil matriculados, apenas na Capital, o SESC oferece um amplo leque de serviços e programas sócio-culturais, que incluem educação infantil, terceira idade, saúde, odontologia, nutrição, férias, turismo social, educação ambiental, cinema, teatro, música, artes plásticas, dança, literatura, além de programas voltados para o fortalecimento das comunidades e da cidadania, como o Mesa Brasil.

Por todas essas ações, cujos resultados contribuem de forma inquestionável para a melhoria da qualidade de vida da nossa população e demonstram a relevância do papel do SESC nesta Cidade, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Ofício SCS/2161

Adm. Cl. - Ass. Par. - São Paulo, 28 de novembro de 2006.
RF. 100.406

Senhor Vereador:

Com satisfação manifestamos nossa anuência ao Projeto de Decreto Legislativo que concede ao Serviço Social do Comércio honraria em forma de "Salva de Prata", em homenagem ao transcurso do 60º aniversário de criação da Entidade.

Agradecendo a V. Ex.ª pela propositura subscrevemo-nos, renovando nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Danilo Santos de Miranda', is written over the printed name.

Danilo Santos de Miranda
Diretor
Departamento Regional

Excelentíssimo Senhor
Paulo Teixeira
Vereador
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 – 10.º – s.1008
01319-900 – São Paulo – SP



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 02-91 de 2006 21/11/06 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

29/11/06

^

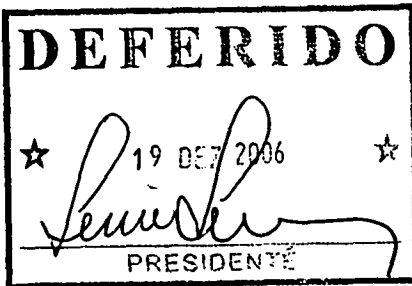
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e ficha de
informação rubricados por:
nº 85
Em 27/12/2006
Ass. [assinatura]
- MIRANDOLINHA LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Paulo Teixeira

Folha nº 05 do proc.
nº 02-91 de 2006
MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Secretaria de Apoio Administrativo
RF 10.913



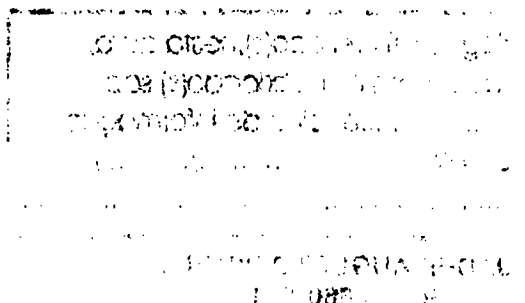
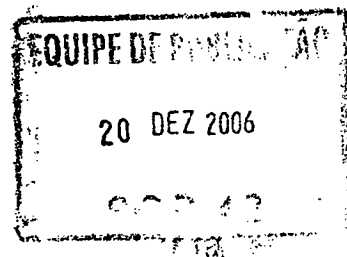
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2955/2006

REQUEIRO, nos termos regimentais, a retirada do PDL nº 091/2006, de minha autoria, que dispõe sobre a entrega de honraria em forma de Salva de Prata em homenagem ao Serviço Social do Comércio - SESC.

Sala das Sessões,


Paulo Teixeira
Vereador



À SGP-33

Arquivar o presente processo

27.12.2006

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

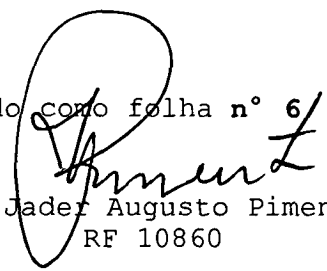
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 08.12.2007

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860-SSP.33



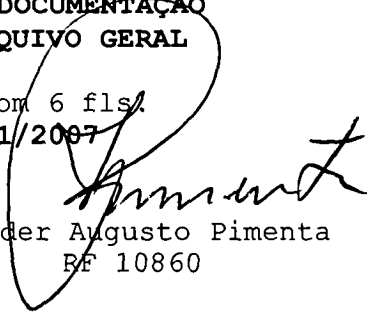
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 6/
do processo 03-91 de 2006 08/01/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 6 fls.
Arquivado em 08/01/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860